

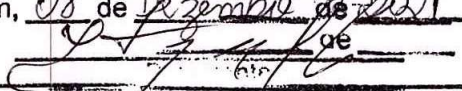


Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 249/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	REJEITADO
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
INTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 08 de Dezembro de 2021	
	
Presidente	

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretaria competente a implantação no Hospital Geral do Ribeirão do sistema de comunicação via rádio com as unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação para a implantação do sistema de radiocomunicação no Hospital Geral do Ribeirão visa garantir e melhorar a comunicação com as unidades de saúde básica do município.

O sistema de comunicação via rádio irá integrar em uma única plataforma, as comunicações entre todas as unidades de saúde do município com o Hospital, assim, melhorando o atendimento e a prestação de serviços à população.

Diante da grande importância da implantação do sistema de comunicação via rádio na unidade hospitalar do nosso município, conto com o apoio dos nobres colegas, para aprovação da presente indicação.

Ribeirão, 01 de dezembro de 2021



Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS